



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 21 de fevereiro de 2013

Edição nº 704

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA SRH N.º 0319, de 20 de fevereiro de 2013.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 02/2013, de 14 de fevereiro de 2013, da Comissão de Sindicância,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar de 21 de fevereiro de 2013, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria SRH nº 3352, de 21 de dezembro de 2012, alterada pela Portaria SRH nº 0127, de 25 de janeiro de 2013, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES **EXTRATO DE PUNIÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2013
CONCORRÊNCIA Nº 011/2012
CONTRATADA: WPEREIRA TRANSPORTES LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF nº 07.024.396/0001-56, Inscrição Estadual Nº 90587634-19.
MOTIVO: Considerando que o comprador não foi localizado no endereço e nem através dos contatos fornecidos pelo mesmo; Considerando que a empresa não vem realizando as ordens de serviços emitidas, e em sua maioria realizadas com atraso, caracteriza total descumprimento das obrigações assumida, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77, 78 inc. I e 79 inc. I e 87, todos da Lei nº 8.666/1993.
PENALIDADE PREVISTAS: Rescisão Unilateral do contrato, Advertência, Multa administrativa, Suspensão e Declaração de Inidoneidade para licitar com a Administração Pública.
OBSERVAÇÃO: Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993.
Toledo, 20 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2013
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção no Aterro Sanitário, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 796.113,88 (setecentos e noventa e seis mil cento e treze reais e oitenta e oito centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada em até 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.002.18.542.0027.2132.3.3.90.39.16.00, Conta 06780, Fonte 0.0.00.000511. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 100/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção no Aterro Sanitário, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 796.113,88 (setecentos e noventa e seis mil cento e treze reais e oitenta e oito centavos). Contrato firmado em 18 de fevereiro de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 011/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2013

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural OT – 203, entre São Salvador e divisa dos Municípios de Toledo e Marechal Candido Rondon, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal 1.991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 21 de fevereiro de 2013

Edição nº 704

Página 2

251.780,47 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO:

A execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1244.4.4.90.51.02.02, Conta 12740, Fonte 0.0.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 102/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural OT – 203, entre São Salvador e divisa dos Municípios de Toledo e Marechal Candido Rondon, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal 1.991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 251.780,47 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos). Contrato firmado em 20 de fevereiro de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 012/2013.**

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ
- FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR
- A empresa SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES LTDA foi INABILITADA pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "j" do edital: não apresentou Última Alteração Contratual da empresa, tendo apresentado somente a Certidão Simplificada da Junta Comercial; e pelo não atendimento ao item 3.3.1 alínea "A" do edital: não apresentou Comprovação de vínculo direto ou indireto com instituição de Ensino Superior Pública

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de Fevereiro de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 28 de fevereiro de 2013, às 14h**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2012**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL, relativa aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2012, que será realizada no dia 27 de FEVEREIRO de 2013 – Quarta-feira, a partir das 18h30min, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.
Atenciosamente

Edson Simionato
Secretário da Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 21 de fevereiro de 2013

Edição nº 704

Página 3

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS


Ofício Nº 04 /2013-CMS

TOLEDO, 20 de fevereiro de 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste, **convocar** os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos para o biênio 2012/2013, para a **Reunião Ordinária** que ocorrerá no dia **26 de fevereiro de 2013 às 18h30m** no **Auditório do antigo Fórum**, cito a Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, para tratar da seguinte pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
- Apreciação e votação das Atas 300/2012 e 301/2012;
- Relato da situação, ações e estratégias da Secretaria de Saúde no início da nova gestão municipal;
- Conclusão das obras das UBS do Jardim Pancera e Santa Clara IV;
- Conferência Municipal de Saúde 2013;
- Informes da Secretaria de Saúde;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente



JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Ilmo(a) Sr(a)
Conselheiro Titular
Conselheiro Suplente
Conselho Municipal de Saúde
Toledo/PR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.